

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

A COMISSÃO DE SAÚDE REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DAS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE ESTÃO OCORRENDO ESPECIFICAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC) E HOSPITAL SÃO BENEDITO, NESTE PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 161 e 162, §3º, inciso V e VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cuiabá ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que através da Secretaria Municipal de Saúde - Excelentíssima Senhora **Danielle Carmona Bertucini**, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, **INFORMAÇÕES ACERCA DAS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE ESTÃO OCORRENDO ESPECIFICAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC) E HOSPITAL SÃO BENEDITO, NESTE PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

INFORMAÇÕES A CERCA DE:

1. Quantitativo de exonerações realizadas a partir do início da Intervenção. Discriminar quantidade, nome e função/lotação.
2. Quantitativo de nomeações, com envio de relação dos funcionários contratados a partir do início de Intervenção, nome e função/lotação.
3. Relação de servidores públicos estaduais, da administração direta e indireta, e funções que desempenha dentro do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) e Hospital São Benedito.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções conferidas pelo povo de Cuiabá ao Vereador, eleva-se a função fiscalizadora. Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, disponibiliza ao Vereador este instrumento de ação que é o Requerimento. Diante do exposto aguardo providências no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, sob pena de aplicação do artigo 4º do Decreto-Lei nº201/67.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360032003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

